**NORMATIVAS INTERNAS - Regulamento do Departamento de Estudos**

**Instituto Nacional de Psicanálise Clínica**

*Data de Emissão: 26/03/2025*

*Revisão: 1/25*

**Sumário**


1. Introdução
2. Missão, Visão e Valores
3. Objetivos
4. Definições
5. Diretrizes Gerais
6. Procedimentos
7. Responsabilidades
8. Penalidades e Medidas Disciplinares
9. Revisões e Aprovações
10. Anexos


## 1. Introdução

A presente normativa, intitulada **"Regulamento do Departamento de Estudos"**, estabelece as diretrizes, regras e procedimentos que regem as atividades relacionadas à pesquisa, ensino, aprendizagem e promoção de conteúdos acadêmicos no **Instituto Nacional de Psicanálise Clínica**. O Departamento de Estudos atua como eixo fundamental para a disseminação do conhecimento, alinhando práticas pedagógicas, projetos de pesquisa e eventos acadêmicos com os valores, missão e visão do Instituto.

## 2. Missão, Visão e Valores

**Missão:**

Promover a saúde mental e o desenvolvimento humano por meio da formação de excelência em Psicanálise Clínica, oferecendo educação acessível, inovadora e ética, alinhada às necessidades da sociedade.

**Visão:**

Ser reconhecido como um dos maiores centros de formação em Psicanálise Clínica no Brasil, promovendo uma prática inclusiva, acessível e transformadora.

**Valores:**

1. **Ética e Transparência:** Agir com integridade e clareza em todas as nossas atividades, priorizando os interesses do paciente e da sociedade.
2. **Respeito à Diversidade:** Acolher as diferenças em todas as suas formas, incluindo experiências de vida, trajetórias pessoais e perspectivas culturais.
3. **Responsabilidade Social:** Comprometer-se com a promoção do bem-estar psicológico e humano, contribuindo para transformação social.
4. **Excelência Profissional:** Buscar a qualidade em todos os processos de formação e na prática clínica, incentivando o aprendizado contínuo.
5. **Sigilo e Confiança:** Garantir o absoluto sigilo e respeito pela privacidade do paciente, como princípio inegociável do trabalho psicanalítico.
6. **Empatia e Humanidade:** Promover o acolhimento genuíno como parte central do processo psicanalítico.

**3. Objetivos**

Os principais objetivos desta normativa são:

1. Estruturar e organizar as atividades educacionais e acadêmicas promovidas no âmbito do Instituto.
2. Fomentar um ambiente de aprendizado contínuo e pesquisa científica, ético e colaborativo.
3. Garantir a qualidade do ensino fornecido pelo Instituto, em consonância com os princípios da Psicanálise Clínica.
4. Promover processos transparentes para planejamento, execução e avaliação de cursos, eventos e projetos de pesquisa.
5. Definir diretrizes para a criação de conteúdos e gestão de demandas acadêmicas, tais como material didático, eventos de estudo e suporte a alunos e professores.

**4. Definições**

Para os fins desta normativa, aplicam-se as seguintes definições:

- **Departamento de Estudos:** Unidade responsável pela organização e supervisão das atividades acadêmicas e educacionais do Instituto.

- **Curso:** Programa de ensino estruturado com carga horária definida e certificação ao final.
- **Evento de Estudo:** Encontros, palestras, seminários, grupos de estudos ou workshops organizados pelo Instituto para disseminação de conhecimento.
- **Projeto de Pesquisa:** Atividade científica promovida ou apoiada pelo Instituto, que visa fomentar análises e discussões na área da Psicanálise Clínica.
- **Material Didático:** Conteúdo técnico e acadêmico produzido ou disponibilizado pelo Instituto para suporte às atividades de ensino.
- **Coordenador Acadêmico:** Responsável pela execução das políticas educacionais do Instituto e supervisão de cursos e atividades acadêmicas.

## 5. Diretrizes Gerais

### 5.1 Planejamento de Atividades Acadêmicas

- Todas as atividades acadêmicas devem ser planejadas com antecedência mínima de **3 meses**, exceto ocorrências extraordinárias aprovadas pela Diretoria.
- Os cursos e eventos devem atender às necessidades formativas definidas pelo Conselho Acadêmico.

### 5.2 Gestão de Conteúdo Educacional

- Quaisquer materiais (apostilas, vídeos, apresentações) utilizados devem ser previamente revisados e alinhados aos princípios éticos e metodológicos da Psicanálise.
- É obrigatória a citação de fontes e referências em todos os materiais produzidos ou distribuídos.

### 5.3 Avaliação e Qualidade

- Uma avaliação de qualidade deve ser aplicada ao final de cada curso ou evento, para garantir melhoria contínua dos processos acadêmicos.
- Feedback de alunos, palestrantes e professores será parte integrante dos relatórios acadêmicos periódicos.

### 5.4 Acessibilidade e Inclusão

- Buscar garantir acessibilidade para participantes com necessidades específicas, tanto no formato de ensino quanto nos materiais oferecidos.

## 6. Procedimentos

### 6.1 Planejamento de Cursos e Atividades Acadêmicas

1. **Apresentação de Propostas:**
    - Todas as ideias de cursos e eventos acadêmicos devem ser submetidas à análise utilizando o **Formulário de Solicitação de Projetos Acadêmicos** (Anexo 1).
2. **Aprovação:**
    - O projeto deverá ser aprovado pelo Coordenador Acadêmico e validado pelo Conselho Deliberativo antes de sua execução.
3. **Calendarização:**
    - O cronograma de atividades deve ser enviado anualmente à **Diretoria**, com possíveis ajustes trimestrais.
4. **Produção de Conteúdo:**
    - Toda produção deve ser revisada por especialistas em Psicanálise e conter referências bibliográficas atualizadas.

### 6.2 Organização de Eventos Acadêmicos

1. **Palestras e Seminários:**
    - Prever a divulgação do evento com pelo menos 30 dias de antecedência.
    - O palestrante deve apresentar currículo resumido para aprovação do tema e da abordagem.
2. **Grupos de Estudo:**
    - Todos os grupos de estudo devem ser aprovados pelo Coordenador Acadêmico antes de sua formação.
    - Relatórios trimestrais de atividades devem ser submetidos à Diretoria Acadêmica.

### 6.3 Gestão de Alunos e Professores

- **Cadastro de Alunos:** Deve ser atualizado anualmente, com controles sobre frequência, desempenho e certificados emitidos.
- **Cadastro de Professores:** Um banco de dados com perfil acadêmico, histórico e disciplinas ministradas deve ser mantido pelo Departamento.

## 7. Responsabilidades

- **Coordenador Acadêmico:**
    - Planejar, implementar e supervisionar as atividades do Departamento de Estudos.
    - Garantir que todas as iniciativas educacionais estejam alinhadas com os valores e objetivos do Instituto.
- **Equipe Docente e de Suporte:**
    - Ministrar aulas ou palestras, criar conteúdos de qualidade e auxiliar os alunos sempre que necessário.
- **Diretoria do Instituto:**
    - Revisar as decisões do Departamento de Estudos e promover sua interação com os outros setores do Instituto.

**8. Penalidades e Medidas Disciplinares**

Em caso de descumprimento desta normativa, aplicam-se as seguintes penalidades:

1. **Advertência Formal:** Em caso de conduta inadequada ou descumprimento isolado das diretrizes acadêmicas.
2. **Suspensão Temporária:** Para professores ou alunos em caso de infrações médias (ex.: plágio comprovado, uso inadequado de materiais didáticos).
3. **Desligamento Permanente:** Para infrações graves ou reincidência (ex.: apropriação indevida de materiais do Instituto, quebra de princípios éticos).

**9. Revisões e Aprovações**

- **Revisão Permanente:** Este regulamento será revisado a cada **2 anos** para garantir alinhamento com as boas práticas e legislações aplicáveis.
- **Processo de Alteração:** Propostas de alteração devem ser submetidas ao **Conselho Acadêmico** e aprovadas em Assembleia Geral.

**10. Anexos**

1. **Formulário de Solicitação de Projetos Acadêmicos (Template).**
2. **Modelo de Avaliação de Qualidade de Cursos/Atividades.**
3. **Cadastro de Alunos e Professores (Template).**
4. **Checklist de Planejamento e Execução de Eventos Acadêmicos.**

**Data de Emissão:** [Preencher]

**Revisão:** 1.0

**Observação:** Este regulamento foi elaborado para promover **transparência, excelência e responsabilidade** no planejamento e execução das atividades acadêmicas do Instituto, garantindo uma base sólida para o ensino e aprendizado.

Com essa atualização, a normativa do Departamento de Estudos agora inclui a Missão, Visão e Valores do Instituto, proporcionando uma base sólida e alinhada para todas as atividades acadêmicas e educacionais. Se precisar de mais alguma coisa ou ajustes adicionais, estou à disposição!